



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1001/GR/UFGS/2017

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 516/GR/UFGS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR, os Incisos II do Art. 1º da PORTARIA Nº 1337/GR/UFGS/2015, de 01 de dezembro de 2015, que designou, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 14/CONSUNI-CGRAD/UFGS/2013, os presidentes dos fóruns dos Domínios Comum e Conexo nos *campi*, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º [...]”

II – Chapecó

a) Presidente Domínio Comum: Valdete Boni, SIAPE nº 2455914;

b) Presidente Domínio Conexo: Marcos Roberto dos Reis, SIAPE Nº 1801341;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 3 de agosto de 2017.

JAIME GIOLO
Reitor